



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E O INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A OFERTA DE JORNADA AMPLIADA NO CONTRATURNO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG nº 9.759.730-2 SSP/SP, CPF nº 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 14.552/2009, e o **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT**, neste ato representada por seu Presidente José Longo Neto, doravante denominada **Entidade**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, no Decreto Municipal nº 17.708/2017, alterado pelo Decreto 17.723/2017, na Instrução Normativa nº 03/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 12/05/2017 e o Edital de Credenciamento SME nº 54/2017 publicado em 30/05/2017, cuja execução de serviço será em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/1996), bem como as demais normas jurídicas pertinentes, para que o mesmo vigore conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor global, previsto na cláusula quarta, foi aditado em R\$ 379.717,63 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – Altera-se a sua vigência, prevista na cláusula oitava, que era até 30 de junho de 2020, para 30 de junho de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 25 de junho de 2020.

Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação

José Longo Neto
Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT

Testemunhas:

1. _____
2. _____